



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 007/2.024

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome "Travessa MIGUEL RODRIGUES BARROS" localizada na Praça Marechal Castelo Branco a atual Praça da Estação Rodoviária, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado como "Travessa Miguel Rodrigues Barros", Travessa localizada na Praça Marechal Castelo Branco a atual Praça da Estação Rodoviária, ligando a Rua Almiro Alves de Almeida com a Rua Presidente Dutra, localizada na Quadra 38, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeitura Municipal Itaguajé/PR.
Em, 04 de março de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados tanto para os moradores, como para os correios, entregadores e visitantes, designando oficialmente essa Travessa passará a ter numeração LOG próprio a ser definido pela Secretaria competente, definitivo assim evitando os transtornos.

A homenagem ao senhor Miguel Rodrigues Barros (in memoriam) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a Travessa de seu antigo morador com seu nome.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as Travessas, Ruas e Estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Foi morador por mais de 30 anos, de origem Pernambucano Cidade de Bodocó, um homem aguerrido e muito amado por todos, pai de dos filhos, onde a maioria reside no mesmo local.

Trago a essa Casa um abaixo assinado em anexo, em que os moradores daquela localidade concordaram em prestar essa justa homenagem.

Itaguajé, 04 de março de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal